

CIRCULAR N.º 1

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, a Associação de Voleibol de Coimbra (adiante designada por AVC) informa que:

1. FILIAÇÃO DE CLUBES

- 1.1) A filiação de Clubes, deverá ser efetuada até ao dia **19 de setembro de 2025**, acompanhada da **ficha de filiação** e da quantia de 110,00€;
- 1.2) Esta filiação não será aceite, caso o Clube não tenha liquidado, com esta Associação ou com Federação Portuguesa de Voleibol (adiante designada por FPV), todas os pagamentos relativos à época 2024/2025;
- 1.3) Deve ser entregue, no momento da filiação, a **ficha de Clube** devidamente preenchida (anexo VI – disponível no [site www.fpvoleibol.pt](http://www.fpvoleibol.pt)), à qual se deve anexar declaração de autorização de dados pessoais (disponível no [site www.fpvoleibol.pt](http://www.fpvoleibol.pt)), devidamente assinada pelo(a) representante identificado na mesma.

2. PRAZO PARA A INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

- 2.1) De acordo com o **Artigo 16.º** do Regulamento de Provas da FPV, só são admitidas a participar nos **Campeonatos Nacionais** de Seniores (divisões abertas), Juniores e escalões de formação, as equipas que, até ao dia **19 de setembro de 2025**, tenham inscrito, na AVC, um **mínimo de 6 (seis) atletas**;
- 2.2) A inscrição para a **Taça de Portugal** (III divisão Masculina e Feminina) deverá ser efetuada na AVC, até ao dia **25 de setembro de 2025**.

3. INSCRIÇÕES DE ATLETAS

- 3.1) As inscrições dos atletas devem ser acompanhadas de todos os documentos necessários para o efeito. Os documentos relativos às inscrições poderão ser enviados via correio normal para as instalações da AVC, ou entregues presencialmente, mediante agendamento prévio (Ana Simões - 916454076);
- 3.2) As **novas inscrições** (1.ª vez) deverão ser acompanhadas de:
 - a. Ficha de inscrição (em duplicado, com duas fotografias);
 - b. Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais, a qual se encontra disponível para consulta e impressão no [site](http://www.fpvoleibol.pt) da FPV;
 - c. Fotocópia do documento de identificação do(a) atleta e, sendo caso disso, do pai, mãe ou tutor (tendo o atleta um tutor, deverá ser anexado um documento da decisão do tribunal, comprovando

que o(a) menor está à sua responsabilidade). A este respeito cumpre esclarecer que o bilhete de identidade ou cartão de cidadão constitui documento essencial para efeito de inscrição de atletas nesta Associação. Nos termos da lei em vigor, a FPV aceita todos quantos, com o seu expresso consentimento e por sua iniciativa, disponibilizem fotocópia do mesmo, para efeitos de inscrição. Aqueles que não desejem entregar, por sua iniciativa, ou prestar consentimento para a disponibilização de fotocópia do seu documento de identificação, deverão comparecer presencialmente na Associação (em conjunto com o(a) encarregado(a) de educação, no caso de atletas menores), onde devem apresentar o seu pedido de inscrição para efeitos de conferência de dados, com vista a evitar qualquer usurpação de identidade;

- d. Comprovativo de exame de avaliação Médico Desportivo;
- e. Registo e depósito, na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam).

3.3) As Revalidações deverão ser acompanhadas de:

- a. Ficha de inscrição (em duplicado);
- b. Licença Federativa;
- c. Autorização do(a) encarregado(a) de educação, caso o(a) atleta seja menor de idade;
- d. Comprovativo de exame de avaliação Médico Desportivo, sendo imediatamente recusado o pedido de inscrição que contenha exame médico caducado;
- e. Registo e depósito, na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam);
- f. Por cada atleta, deverá ser anexada declaração de autorização para o tratamento de dados pessoais.

3.4) As transferências deverão ser acompanhadas de:

- a. Ficha de Inscrição em duplicado, com a informação de “mudança de clube”;
- b. Licença Federativa;
- c. Comprovativo de exame de avaliação Médico Desportivo, sendo imediatamente recusado o pedido de inscrição que contenha exame médico caducado;
- d. Autorização do(a) encarregado(a) de educação, caso o(a) atleta seja menor de idade;
- e. Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais, a qual se encontra para consulta e impressão no *site* da FPV;
- f. Obrigatoriedade de registo e depósito, na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam). Tratando-se de atletas vinculados por contrato de formação ou de trabalho desportivo, devem ainda ser anexados o ‘Pedido de Transferência’ e o ‘Deferimento da FPV’ do mesmo pedido.

3.5) As Inscrições de atletas oriundos de Federações Estrangeiras deverão ser acompanhadas de:

a. MAIORES DE 18 ANOS:

- Ficha de Transferência Internacional (ITC);
- Ficha de Inscrição, em duplicado, com duas fotografias;
- Fotocópia do Passaporte do(a) Atleta;
- Comprovativo de exame de avaliação Médico Desportivo, sendo imediatamente recusado o pedido de inscrição que contenha exame médico caducado;
- Obrigatoriedade de registo e depósito na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam);
- Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais, devidamente assinada, a qual se encontra disponível para consulta e impressão no site da FPV. Não tendo o atleta iniciado, ainda, a prática da Voleibol, a ficha de transferência internacional (ITC), é substituída por uma declaração da Federação do País da Nacionalidade, que confirme que o atleta não tem qualquer registo de prática da modalidade.

b. MENORES DE 18 ANOS: A transferência de jogadores menores, encontra-se condicionada a uma prévia autorização da Federação Internacional de Voleibol - **FIVB** - motivo pelo qual, antes do pedido de inscrição/transferência de qualquer jogador menor, devem ser enviados à FPV, em ordem ao mencionado pedido de autorização à FIVB, os seguintes documentos:

- Fotocópia digitalizada do passaporte do(a) atleta;
- Declaração do(a) encarregado(a) de educação, explicativa do motivo da mudança de País;
- Certificado escolar;
- Currículo escolar do(a) jogador(a);
- Não tendo o(a) atleta iniciado, ainda, a prática da Voleibol, a ficha de transferência internacional (ITC), é substituída por uma declaração da Federação do País da Nacionalidade, que confirme que o atleta não tem qualquer registo de prática da modalidade.

Obtendo a autorização da FIVB, o processo de inscrição/transferência segue os moldes acima descritos, para os maiores de 18 anos.

NOTA: Estas informações podem ser consultadas no Manual de Transferência FIVB, disponível para consulta em www.fivb.org/EN/Volleyball/Documents/FIVB_Transfer_Manual-ITC_2018-2019.pdf.

3.6) As Taxas de Inscrição de atletas são as seguintes:

Atletas oriundos de Federações Estrangeiras (I e II divisão)	1100,00€
I Divisão Seniores (Masculino e Feminino)	105,00€
II Divisão Seniores (Masculino e Feminino)	76,00€

III Divisão Seniores (Masculino e Feminino)	31,00€
Veteranos	21,00€
Juniores B e B1 (Masculino e Feminino)	31,00€
Juniores A (Masculino e Feminino)	26,00€
Juvenis (Masculino e Feminino)	21,00€
Cadetes (Masculino e Feminino)	16,00€
Iniciados (Masculino e Feminino)	11,00€
Infantis (Masculino e Feminino)	6,00€
Minis (Masculino e Feminino)	6,00€
Gira Volei e Voleibol ao Ar Livre (Masculino e Feminino)	Isento
Gira + (16 – 18 anos, Masculino e Feminino)	21,00€
Reemissão de Licença	5,50€

NOTAS:

- Todos os processos de inscrição deverão ser entregues, pelos Clubes, em guias de remessa preenchidos em quadruplicado e por escalão etário;
- Todos os Cartões que terminem a sua validade no decorrer da época 2024/2025, terão de ser revalidados no ato da Inscrição para a presente época.

4. LICENÇA DE TREINADOR

4.1) Nos termos da lei, e para efeitos do n.º 1 do artigo 5.º, da Lei 40/2012 de 20 de agosto (o qual estabelece o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto), «*É obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador de desporto em território nacional*». Somente os treinadores devidamente qualificados e inscritos na FPV, podem exercer tal função, sendo que somente esses se encontram credenciados para, nessa qualidade, poderem dirigir treinos, bem como exercer a função de treinador, consoante o título e nível que ostentem, durante um jogo de Voleibol. Assim, os interessados devem requerer a **Licença de Treinador** junto da AVC, através da respetiva norma de requerimento, para posteriormente ser enviada à FPV. Este requerimento deve ser acompanhado de 2 fotografias, taxa de emissão (no valor de 16,00€) e valor da vinheta correspondente à categoria que pretende treinar durante a época;

4.2) A revalidação da licença de treinador **é obrigatória**. Assim, os treinadores devem entregar a mesma na AVC, acompanhada da ficha de inscrição devidamente preenchida e carimbada no verso, com indicação das categorias das equipas que pretendem treinar. Esta inscrição deverá ser acompanhada da guia de remessa e exame de avaliação Médico Desportiva, efetuado de acordo com a ficha publicada em anexo ao Despacho Conjunto n.º 916/2003, de 29 de agosto, no Diário da República

– II Serie n.º 217, de 19 de setembro 2003. Deve ter-se em atenção que a **sua renovação deve ser entregue no ato da inscrição/revalidação** (ficando com a validade de um ano);

4.3) As taxas em vigor são as seguintes:

I Divisão Seniores (Masculino e Feminino)	205,00€
II Divisão Seniores (Masculino e Feminino)	135,00€
III Divisão Seniores (Masculino e Feminino)	80,00€
Veteranos (Masculino e Feminino)	80,00€
Juniões B/B1 (Masculino e Feminino)	75,00€
Juniões A e B/B1 (Masculino e Feminino)	70,00€
Juvenis (Masculino e Feminino)	65,00€
Cadetes (Masculino e Feminino)	50,00€
Iniciados (Masculino e Feminino)	35,00€
Infantis (Masculino e Feminino)	35,00€
Minis (Masculino e Feminino)	Isento
Taxa de Emissão de licença de treinador	16,00€
Vinheta de atualização da licença de treinador	5,50€

5. CARTÕES DE DELEGADO(A)

Para os Cartões de Delegado(a), o processo deve ser acompanhado de comprovativo de qualificação. As **taxas** em vigor são as seguintes:

Revalidações sem emissão de cartão – ficha de inscrição	16,00€
Inscrição ou revalidação com emissão de cartão - ficha de inscrição com fotografia	21,00€
Vinheta de atualização da licença	5,50€

6. CARTÕES DE MÉDICOS, FISIOTERAPEUTAS E MASSAGISTAS

Para os cartões de Médicos, Fisioterapeutas e Massagistas, o processo deve ser acompanhado de comprovativo de qualificação. As **taxas** em vigor são as seguintes:

Revalidações sem emissão de cartão – ficha de inscrição	13,00€
Inscrição ou revalidação com emissão de cartão – ficha de inscrição com fotografia	16,00€
Vinheta de atualização da licença	5,50€

7. CARTÕES DE DIRIGENTE

Revalidações sem emissão de cartão – ficha de inscrição	16,00€
---	---------------

Inscrição ou revalidação com emissão de cartão – ficha de inscrição com fotografia	21,00€
Vinheta de atualização da licença	5,50€

8. CARTÕES DE ÁRBITRO

Para os cartões de árbitro, o processo deve ser acompanhado do comprovativo de Exame de Avaliação Médico Desportivo, efetuado de acordo com a ficha publicada em anexo ao Despacho Conjunto n.º 916/2003, de 29 de agosto, no Diário da República – II Serie n.º 217, de 19 de setembro 2003. Há que ter em atenção que a **sua renovação deve ser entregue no ato da inscrição/revalidação** (ficando com a validade de um ano). As **taxas** em vigor são as seguintes:

Revalidações sem emissão de cartão – ficha de inscrição	15,00€
Inscrição ou revalidação com emissão de cartão – ficha de inscrição com fotografia	20,00€
Vinheta de atualização da licença	5,00€

9. INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

As taxas de inscrição de equipas para os **Campeonatos Nacionais**, a liquidar pelos Clubes no ato da inscrição, são as seguintes:

CAMPEONATO	TAXA
I Divisão Seniores (Masculino e Feminino)	1250,00€
II Divisão Seniores (Masculino e Feminino)	750,00€
II Divisão Seniores (Masculino e Feminino)	250,00€
CN Veteranos	40,00€
Juniiores B e B1 (Masculino e Feminino)	300,00€
Juniiores A (Masculino e Feminino)	250,00€
Juvenis (Masculino e Feminino)	225,00€
Cadetes (Masculino e Feminino)	200,00€
Iniciados (Masculino e Feminino)	180,00€
Infantis (Masculino e Feminino)	175,00€
Minis (Masculino e Feminino)	Isento
Gira Volei	Isento

NOTAS:

- A taxa de inscrição na Taça de Portugal é igual à inscrição nos Campeonatos Nacionais;
- Todos os clubes que se inscreverem nos Campeonatos Nacionais referidos no ponto anterior, **estão automaticamente inscritos nos Campeonatos Regionais e Inter-Regionais (1.ª Fase)**.

10. CUSTOS DA ARBITRAGEM

10.1) As taxas de Arbitragem para as Provas Regionais de ambos os géneros são as seguintes:

CAMPEONATO	1.ª FASE REGIONAL	PRÉMIO DE JOGO
II Divisão Masculina/Feminina (1.ª fase e série dos últimos)		45,00€
II Divisão Masculina/Feminina (série dos 1.os)		50,00€
III Divisão Masculina/Feminina	55,00€	40,00€
Juniões B1 – SUB 21 (Masculino e Feminino)		25,00€
Juniões B – SUB 21 (Masculino e Feminino)		20,00€
Juniões A e escalões de formação	30,00€	17,00€
Juizes de linha (2)		20,00€
Marcador (a nomear pela FPV)		20,00€

NOTA: Será cobrado o valor da 1.ª coluna nos campeonatos organizados pela AVC. Nos Campeonatos Nacionais, e para os efeitos do Artigo 44.º do Regulamento de Provas, competirá aos Clubes visitados pagar diretamente a cada árbitro nomeado antes do início de cada jogo, os prémios de jogo acima indicados.

10.2) Na Arbitragem dos Campeonatos Nacionais, a comparticipação dos Clubes referentes às ajudas de custo de árbitros (deslocação, alojamento e refeições) nos montantes abaixo indicados por jogo, deverão ser liquidadas à FPV no início, no meio e no final da cada fase dos Campeonatos Nacionais, conforme será comunicado oportunamente.

I Divisão (Masculino e Feminino)	200,00€
II Divisão (Masculino e Feminino)	150,00€
III Divisão (Masculino e Feminino)	70,00€
Juniões B e B1 (Masculino e Feminino)	50,00€
Juniões A (Masculino e Feminino)	40,00€
Juvenis e Cadetes (Masculino e Feminino)	35,00€
Iniciados (Masculino e Feminino)	15,00€
Infantis e Minis (Masculino e Feminino)	Isento

NOTAS:

- A FPV continuará a suportar todos os custos de arbitragem em todas as fases finais concentradas e finais da Taça de Portugal e Supertaça contribuindo, ainda, para as ajudas de custo nos demais escalões;
- O não pagamento dos montantes acima apresentados terá como consequência o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 39.º do Regulamento de Provas. Por outro lado, o não pagamento das ajudas de custo aos árbitros, e devidas à Federação nos termos definidos, sujeitarão impreterivelmente o Clube faltoso às consequências previstas no artigo 51.º do Regulamento de Disciplina.

11. AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, E OUTRAS TAXAS

Bloco de Guias de Remessa	20,00€*
Guia de Remessa (individual)	1,50€*
Bloco de formação de equipas	7,50€*
Livro de boletins de jogo	45,00€*
Boletim de jogo (individual)	2,50€*
Ficha de inscrição	1,00€*
Ficha de revalidação	1,25€*
Declarações	10,00€*
Taxa de urgência (inscrições)	5,00€*

NOTA: (*) A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

12. BOLA OFICIAL – ÉPOCA 2025/2026

A bola oficial é a GALA BV5595S.

A este respeito informar que:

Na I Divisão, masculinos e femininos, é obrigatório utilizar a bola oficial - GALA BV5595S.

Na II Divisão, masculinos e femininos, é obrigatório utilizar a bola oficial - GALA BV5595S.

Na III Divisão, masculinos e femininos, para além da bola oficial - GALA BV5595S, poderá ainda ser usada a Bola BV5565S.

Nos escalões de Sub21 (JB e JB1), Juniores, Juvenis, Cadetes, Iniciados e Infantis, masculinos e femininos, para além da bola oficial - GALA BV5595S, poderá ainda ser usada a Bola BV5565S.

13. SEGURO DESPORTIVO

13.1) O Seguro Desportivo é obrigatório para todos os agentes desportivos inscritos em Federações dotadas de utilidade Pública Desportiva, nomeadamente:

- Praticantes desportivos;
- Árbitros e Juizes;
- Treinadores, Monitores e Animadores;
- Dirigentes desportivos.

13.2) As Taxas de seguro desportivo para a época 2025/2026, são as seguintes:

Gira Volei	Isento
Minis	10,00€
Infantis	12,00€
Iniciados	14,00€
Cadetes	27,00€
Juvenis	31,00€

Juniores A	39,00€
Juniores B e B1	51,00€
Seniores	51,00€
Veteranos	51,00€
Dirigentes, delegados, técnicos, árbitros e outros	39,00€

14. ESCALÕES ETÁRIOS 2025/2026

- **Minis A** – 6 a 10 anos (nascidos em 2019 a 2015)
- **Minis B** – 10 a 12 anos (nascidos em 2015 a 2013)
- **Infantis** – 13 anos (nascidos em 2012)
- **Iniciados** – 14 anos (nascidos em 2011)
- **Cadetes** – 15 anos (nascidos em 2010)
- **Juvenis** – 16 anos (nascidos em 2009)
- **Juniores A** – 17 anos (nascidos em 2008)
- **Juniores B e B1** – 18, 19 e 20 anos (nascidos em 2007, 2006 e 2005)
- **Seniores** – 19 anos ou mais (nascidos antes de 2004)
- **Veteranos** - 35 anos ou mais (nascidos antes de 1990)

NOTA: A idade dos praticantes será considerada em relação a 1 de Janeiro de cada ano em que terminam os campeonatos nacionais.

15. ANEXOS - Em anexo a esta Circular seguem os seguintes documentos:

- a. Ficha de filiação - Época 2025/2026;
- b. Ficha de inscrição de equipas nos Campeonatos Nacionais – Época 2025/2026;
- c. Ficha de Clube deve ser descarregada em:
https://www.fpvoleibol.pt/documentacao/ficha_clube_2025-26.pdf
- d. Declarações de autorização de dados pessoais devem ser descarregadas em:
 - Atletas com menos de 18 anos:
https://www.fpvoleibol.pt/documentacao/declaracao_dados_pessoais_atletas_menores_2025-26.pdf
 - Atletas com mais de 18 anos:
https://www.fpvoleibol.pt/documentacao/declaracao_dados_pessoais_atletas_2025-26.pdf
 - Outros agentes desportivos:
https://www.fpvoleibol.pt/documentacao/declaracao_dados_pessoais_agentesdesportivos_2025-26.pdf
 - Clube:
https://www.fpvoleibol.pt/documentacao/declaracao_dados_pessoais_clubes_2025-26.pdf
 - Gestor de Segurança:
https://www.fpvoleibol.pt/documentacao/declaracao_dados_pessoais_gestor_seguranca_2025-26.pdf



Rua Helena Carrington, Lote H, Garagem G, Santa Clara (3040-381 Coimbra)
avcoimbra@sapo.pt

IMPORTANTE

Aos Clubes que fizerem os seus pagamentos por transferência bancária, é obrigatório o envio do comprovativo de transferência, sem o qual não será considerado válido o ato pretendido (IBAN PT50001800080381820902093).

Coimbra, 27 de agosto de 2025

A Direção da Associação de Voleibol de Coimbra